



EDITAL EXTERNO DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE MESTRADO NA UNIVERSIDADE FEEVALE

EDITAL N.º 45/2017 – PROPPEX

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale TORNA PÚBLICO o **Edital Externo do Processo Seletivo para a Concessão de Incentivo Financeiro para a realização de Curso de Mestrado nesta Universidade.**

1. INTRODUÇÃO

O presente edital tem como objetivo regulamentar a concessão de incentivo financeiro, por meio de bolsa, para candidatos aprovados, em primeira chamada, para ingresso em 2018/01, no Mestrado Acadêmico em Virologia atendidos os critérios definidos.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, presencialmente, entre os dias **05 e 15 de fevereiro de 2018, até às 19h**, no Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 200A, do Prédio Lilás.

OBS: Para concorrer à bolsa, o candidato deverá estar inscrito no Edital N.º 43/2017 – PROPPEX, que define os critérios de ingresso no Mestrado Acadêmico em Virologia e também no presente edital (N.º 45/2017 – PROPPEX), que define o critério de seleção de bolsista.

Documento necessário para a inscrição:

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I).

Observações:

I. os documentos apresentados no processo seletivo de 2018/01 serão válidos para o presente edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Compete à Comissão de Bolsas do Curso de Pós-Graduação instaurar e promover o processo seletivo dos candidatos, informar o resultado, indicando o selecionado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, e torná-lo público.

A seleção terá por base a análise do currículo dos candidatos e os critérios que orientam esta avaliação estarão publicados na página do Edital.

A divulgação do resultado da seleção de bolsistas ocorrerá no dia **20/02/2018, a partir das 18h**, na página do Curso.

4. BENEFÍCIO

Serão destinadas ao Mestrado Acadêmico em Virologia 04 (quatro) cotas de bolsas.

O beneficiário contemplado com o incentivo para a realização de curso de Mestrado terá direito, a título de bolsa de estudos, a um auxílio equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade contratada.

Observação 1: O beneficiário não poderá utilizar nenhum programa de crédito educativo para financiar o saldo a pagar, tampouco ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou desconto (benefício).

5. REQUISITOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

Exigir-se-á do pós-graduando, para a concessão e manutenção de Bolsa:

- a) aprovação para ingresso em um dos cursos de Mestrado Acadêmico em Virologia, com matrícula inicial em 2018/01;
- b) comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas definidas pelo Curso de Pós-Graduação;
- c) assinatura de Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos no Regimento do Curso;
- d) entrega de relatórios sempre que solicitado pela Comissão de Bolsas;
- e) dedicação às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprimento tempestivo do prazo máximo estabelecido para sua titulação que é de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado.
- f) não acumulação, concomitantemente, de desconto ou bolsa, incluindo desconto egresso, parceria organizacional ou auxílio de qualquer natureza;
- g) estar adimplente junto à Instituição.

6. DA REVOGAÇÃO DA BOLSA

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, das disposições normativas e contratuais do Regimento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ao qual está vinculado e das demais disposições institucionais referentes à formação superior, acarretará a revogação da bolsa.

Fica o beneficiário ciente que, em caso de cancelamento/revogação da bolsa, serão cobrados, a título de ressarcimento, os valores já concedidos até a data de seu desligamento do curso/programa. O aluno terá o tempo de utilização do benefício para quitar o saldo estornado.

Assim como, no caso de cancelamento/revogação da bolsa, a não conclusão do curso acarretará ao estudante a restituição da bolsa cedida, salvo caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. Os casos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, mediante requerimento protocolado no Atendimento Feevale.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS



Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com as normas do presente edital.

É vedada a substituição do bolsista.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

8. INFORMAÇÕES

Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 8745 ou 8874

E-mail: strictosensu@feevale.br

Site: www.feevale.br/pos

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 19h.

Novo Hamburgo, 14 de dezembro de 2017.

João Alcione Sganderla Figueiredo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INCENTIVO FINANCEIRO
INSTITUCIONAL**

MESTRADO ACADÊMICO EM VIROLOGIA			
Nome completo		Data de nascimento	
Sexo	RG	CPF	
Rua/Av.		Nº	Apto
Bairro	Cidade	CEP	UF
E-mail	Telefone	Ramal	Celular
<p>Possui vínculo empregatício? () Sim () Não</p> <p>Se possui: Tipo de Empregador: () IES no país () IES no exterior () Empresa</p> <p>Empregador: _____</p> <p>Maior nível de titulação obtido: _____ Ano de titulação: _____</p> <p>Instituição de titulação: _____</p> <p>Área de titulação: _____</p> <p align="center">Declaração</p> <p>Declaro não acumular a percepção da bolsa com a modalidade de incentivo para Parceria Organizacional;</p> <p>Declaro ter disponibilidade de dedicação integral ao Curso; ou</p> <p>Declaro ter disponibilidade de dedicação parcial ao curso, de pelo menos _____ horas semanais;</p> <p>Declaro que li e estou ciente das disposições e compromissos expressos no EDITAL N.º 45/2017 – PROPPEX, Processo Seletivo para a Concessão de Incentivo Financeiro para a Realização de Curso de Mestrado na Universidade Feevale;</p> <p>Declaro que as informações são verdadeiras.</p>			
_____		/ /	_____
Assinatura do candidato		Data	